DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 02 de março de 2023 **Ano IV | Edição nº 637** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Notificações 10
Advertência e Penalidade 10
Editais 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.845, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 8.558/2022".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 250/2022, instaurado através da Portaria n.º 8.558/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de fevereiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicado em, 02 de março de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 8.846, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 8.655/2022".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n.º 253/2022, instaurado através da Portaria n.º 8.655/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de fevereiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicado em, 02 de março de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.847, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 01 de março de 2023, a Sra. **Jéssica Rafael Pereira Lopes,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 18.997.854, para o cargo de **DAM 09**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 01 de março de 2023, a Sra. **Maria Clara Soares Costa,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 14.980.304, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.849, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Ricardo Franklin Alves Kuchenbecker,** matrícula n.° 81.075-8, como fiscal do contrato n.° 157/PMM/2022, Adesão n.° 02/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 104/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.430/2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.850, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Patrícia Kelly de Almeida,** matrícula n.° 79.146, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.° 051/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 096/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 148/PMM/2022, objeto – Aquisição de carnes para compor as preparações dos cardápios e atender a demanda dos alunos matriculados nas creches, centros infantis e escolas municipais de ensino fundamental, e para preparação de lanches a serem ofertados aos usuários em grupos e projetos de Assistência Social (CRAS)/PAIF.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4144 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.851, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, **Wilson Cesar de Queiroz,** matrícula n.° 78.562, do cargo **DAM 07**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.852, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 02 de março de 2023, o Sr. **Wilson Cesar de Queiroz,** portador da Carteira de Identidade n.º M – 5.517.558, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA N° 8.853, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeaçãode servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 02 de março de 2023, a Sra. **Júlia Cassimiro Maciel,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 17.036.817, para o cargo de **DAM 08**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.854,DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Mariléa de Oliveira,** matrícula n.° 79.131, como fiscal do Contrato n.° 045/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 094/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 145/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da rede Estadual e Municipal, do Município de Matozinhos, assim como o transporte intermunicipal de estudantes universitários e de cursos técnicos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.855, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R - 1450, de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **Marina Pena Rangel Galvão Fonseca Sol**, matrícula n.° 79.001-6, ocupante do cargo de **Monitor de creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1 de março de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de Março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 02 de março de 2023.

Fabiano de AlmeidaFerreira
Chefe de Gabinete

.....

Notificações

Advertência e Penalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor da Transmatoz, órgão gestor do Trânsito e Transportes Públicos de Passageiros do Município de Matozinhos/MG na qualidade de Autoridade de Trânsito, com Fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Transito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Transmatoz/Matozinhos-MG e, ainda, para indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do CBT e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 03/02/2023 a 28/02/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Alexandro Da Silva	AB05658328	HFR-7229	548-70	16/02/2023	10:25
Andre Luiz Pimenta	AB05658369	GYM-0C14	736-62	15/02/2023	17:02
Anizio Fernandes Correa	AB05658366	DFL-6625	763-32	13/02/2023	10:35
Cristiano Lima Ortolani	AB05658323	HEJ-3473	540-10	02/02/2023	11:52
Daniele De Miranda Lages	AB05658324	HNX-7644	548-70	03/02/2023	18:57
Ianca Fernandes Caldeira	AB05658365	HLA-3233	736-62	13/02/2023	10:26
Ionik De Souza Carvalho	AB05665117	RMG-7E04	768-41	23/02/2023	12:15
Ionik De Souza Carvalho	AB05665116	RMG-7E04	521-52	23/02/2023	12:18
Itair De Souza Barroso	AB05658364	HIC-5723	518-51	02/02/2023	11:08
Jefferson Luiz P De Oliveira	AB05658368	FDH-9699	736-62	15/02/2023	15:17
Jessica Correa Barbosa	AB05658327	KXI-0306	548-70	12/02/2023	11:07
Joao Marcos De Lima Brochado	AB05658326	HDU-2709	653-00	03/02/2023	21:28
Localiza Rent A Car S.a.	AB05658363	RNW-7I40	518-51	02/02/2023	11:07
Luciana Cota Dos Santos Abreu	AB05658367	HET-3240	736-62	15/02/2023	14:58
Lucimar Da Costa Martins	AB05665114	HDY-0376	521-52	13/02/2023	17:00
Marcos Antonio Lopes Da Silva Junior	AB05665113	GOW-1E48	763-32	01/02/2023	11:10
Marcos Vinicius Pereira	AB05658371	HDY-7145	703-01	22/02/2023	12:37
Maria Imaculada Conceicao Da Cos	AB05658281	OQI-5246	704-81	14/02/2023	18:00
Maria Sonia Da Silva Sodre	AB05658322	QNU-6I59	545-21	27/01/2023	11:33
Roberto Nunes De Freitas	AB05658362	HMR-3845	518-51	02/02/2023	11:05
Sergio Da Silva Martins	AB05665115	HNZ-2I40	763-32	15/02/2023	13:30
Wemerson Felipe Ambrosio Ferreir	AB05665112	EUK-0376	653-00	18/01/2023	16:25

Registrada e publicada em, 01 de MARÇO de 2023

Célio Vicente Pereira
Diretor da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor da Transmatoz, órgão Gestor de Trânsito e Transportes Público do Município de Matozinhos/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação n° 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução n° 404/12, art. 12°, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Transmatoz/Matozinhos - Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 03/02/2023 a 28/02/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Fabio De Oliveira Melo	AB05665355	GLE-1J41	518-51	17/12/2022	195,23

Célio Vicente Pereira
Diretor da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG

Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 03/03/2023 (Sexta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga Monitor de Creche (C. M. São Miguel)	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato
09:30 hs.	01 (uma) vaga PEB I Regente (E. M. Prof. Álvaro Drumond)	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 01 de março de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação